



SÃO JOÃO
UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

PORTARIA Nº 272/2024 DE 17 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a Licença Nojo para o servidor efetivo que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 240411447-8;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 604/93, Art. 226, inciso III, alínea b);

CONSIDERANDO o Parecer favorável do Diretor Executivo da Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Licença Nojo, pelo período de 8 (oito) dias consecutivos, ao servidor efetivo **CARLOS VALMIR DA SILVA**, mat. 1419, inscrito no CPF sob nº 743.084.084-15, ocupante do cargo de Vigia Escolar Educacional, vinculado à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos, tendo em vista o falecimento do seu genitor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 05/04/2024.

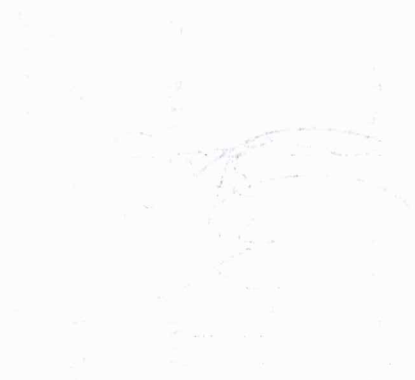
Palácio Municipal João de Assis Moreno, 17 de Abril de 2024.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1146 ou (87) 3784-1258 | CNPJ: 10.146.371/0001-30



Handwritten text, mostly illegible due to fading and bleed-through from the reverse side of the page. The text appears to be organized into several columns or sections, possibly containing names, dates, or descriptions. Some words are difficult to decipher but may include "1912", "1913", and "1914".

